07/07/2023

Número: 0001461-68.2016.8.15.2001

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: 2ª Vara de Família da Capital

Última distribuição : **23/03/2020** Valor da causa: **R\$ 400.000,00**

Assuntos: Indenização por Dano Moral, Dissolução

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE (EXEQUENTE)	ianco josé de oliveira cordeiro (ADVOGADO)	
	JOSE ROBERTO DA SILVA (ADVOGADO)	
	MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ	
	(ADVOGADO)	
SEBASTIAO TAVEIRA NETO (EXECUTADO)	RINALDO BARBOSA DE MELO (ADVOGADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19838 127	16/03/2019 22:05	<u>Diligência</u>	Diligência

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado. Dou fé.

JOÃO PESSOA

16 de março de 2019

TATIANA ALTIERI ARAUJO

